



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMPcD

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

ASSUNTO: COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS CMPcD.

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPcD., instituído através da Lei Municipal 8.901/2003 e suas alterações, em reunião Ordinária realizada no dia 20 de Julho de 2021, constituiu as seguintes Comissões Temporárias de Trabalho;

Comissão para Organização da Conferência PCD.

NOME	REPRESENTAÇÃO
Fernanda Paula Magossi Arado	Secretaria Municipal de Assistência Social.
Joana D'arc do Prado Mota Pereira	Clube Amigos dos Deficientes – CAD.
Hamilton César de Souza	Secretaria Municipal de Transito, Transporte e Segurança.
Wilson Pereira Junior	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Comissão para Organização das Lives (Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência).

NOME	REPRESENTAÇÃO
Joana D'arc do Prado Mota Pereira	Clube Amigos dos Deficientes – CAD.
Lilian Cristina de Castro Rossi	Secretaria Municipal de Saúde.
Wilson Pereira Junior	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.
Carla Cristina Pereira Job	Secretaria Municipal de Educação.

Art. 1º - As comissões foram compostas por 4 Conselheiros, respeitando a paridade.

Art. 2º - As comissões são temporárias e durarão apenas o período de organização dos respectivos trabalhos.

Art.3º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São José do Rio Preto, 09 de Agosto de 2021.


Marcia Regina Barbosa
RG: 28.647.683-9
Presidente CMPcD

Pres. Marcia Regina Barbosa
Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência